



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 2601

Rubrica: [assinatura]

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
094/2022/PMFSN, TP 002/202, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 014/2022, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -
MA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA IRCON
CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.616.684/0001-13, com sede na cidade de Formosa da Serra Negra/MA, localizada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Vila Viana, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, a Sr. Silvino Santos Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 771.887.023-88 e RG nº 38134294-8, SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.140.885.0001/03 estabelecida à AV. Governador Luis Rocha, nº 7117 – Sol Nascente – Balsas - MA, representada por seu Srº Roger Dall'Agnol, Brasileiro, casado, portador(a) do CPF nº 003.095.153-43 e RG nº 14482332000-5 SSPMA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato nº. 094/2022/PMFSN, Tomada Preço 002/202, processo administrativo Nº. 014/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 26 02

Rubrica: 014

W

Fica rescindido o Contrato nº. 094/2022 / PMFSN, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** e **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, a contar do dia da assinatura do presente Termo de Rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do contrato original, tampouco ter ocorrido o descumprimento das cláusulas que o compõe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A presente Rescisão Amigável não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, nem tampouco, impedirá à aplicação de sanções administrativas porventura cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão, referente ao contrato supracitado.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da Contratante, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2603
Rubrica: 014
W

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, 11 de maio de 2022.

SILVINO SANTOS COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

IRCON CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 12.140.885.0001/03